



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC**

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025.

ANO 2025: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PATRIMONIO.

PROTOCOLO Nº 187/2025.

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte nove de abril de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras, Materiais e Licitações desta municipalidade. Eu \_\_\_\_\_ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 187/2025 – Dispensa de Licitação nº 111/2025.**

Seara/SC, 29 de abril de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

**Unidade Administrativa:** Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO.

**Recursos orçamentários:** As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação.

| LOTE 1 – ENSILADEIRA AREA TOTAL MARCA JF NOVA TEUTONIA (PATRIMONIO Nº 8369) |                                         |         |        |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| Item                                                                        | Produto                                 | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                                                                           | EIXO DA COROA HELICOIDAL                | UNIDADE | 1      | R\$ 98,61      | R\$ 98,61   |
| 2                                                                           | KIT COROA E PINHÃO JF 90Z / JF92Z / JFC | UNIDADE | 1      | R\$ 637,01     | R\$ 637,01  |
| 3                                                                           | ROLAMENTO 6206 PRIMEIRA LINHA           | UNIDADE | 1      | R\$ 55,91      | R\$ 55,91   |
| 4                                                                           | ROLAMENTO 6205 PRIMEIRA LINHA           | UNIDADE | 1      | R\$ 39,38      | R\$ 39,38   |
| TOTAL                                                                       |                                         |         |        |                | R\$ 830,91  |

= 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

= 2240 – Ações do Desenvolvimento Agropecuário

= 144 – Aplicação direta

\_\_\_\_\_  
**Renato Tumelero**  
**Secretário Municipal da Agricultura**  
**Solicitante**

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

\_\_\_\_\_  
**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
**Prefeito de Seara**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 187/2025 – Dispensa de Licitação nº 111/2025.**

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

---

Lote 01 (Patrimonio Nº 8369)

Fornecedor: **BETTO E VIEIRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA;**

CNPJ: **19.828.479/0001-87;**

Endereço: **ROD SC 466, KM 15**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

---

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 187/2025 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 111/2025.

Inexigibilidade de Licitação ( )

Dispensa de Licitação ( X )

---

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

---

*“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...] § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.*

---

**Justificativa:** A aquisição das peças e a prestação de serviços especializados se faz necessária para a realização de manutenções preventivas e/ou corretivas nos patrimônios da frota municipal, no intuito de que os patrimônios públicos sejam mantidos em boas condições de operação. Isso possibilita a continuidade na realização de diversos serviços e obras de interesse coletivo por parte das Secretarias da agricultura bem como contribui com a durabilidade, eficiência e segurança dos bens.

**Razão da escolha dos orçamentos:** As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas fornecedoras das peças e prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

**Razão da escolha do fornecedor:** Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, além da publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas. Entre as ofertas válidas apresentadas, a escolha do fornecedor baseou-se na aplicação do benefício previsto na Lei Complementar nº



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

123/2006, que assegura preferência às micro e pequenas empresas locais, desde que o valor proposto não exceda em mais de 10% o das empresas de fora do município.

**Justificativa do preço:** Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, incluindo a aplicação do benefício previsto para empresas locais, considerando o seguinte parâmetro: pesquisa direta com pelo menos 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada de justificativa para a escolha desses fornecedores. Os orçamentos utilizados foram obtidos em prazo inferior a 06 (seis) meses da data de publicação do edital, sendo complementados pela publicação do aviso no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados, no entanto, não foram recebidas propostas válidas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 830,91 (oitocentos e trinta reais com noventa e um centavos).

**Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):**

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

**Requisitos de habilitação e qualificação:** O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

**Data:** 29 de abril de 2025.

---

**Renato Tumelero**  
**Secretário Municipal da Agricultura**  
**Solicitante**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 187/2025**

**Dispensa de Licitação nº 111/2025**

### **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 187/2025 – Dispensa de Licitação nº 111/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 29 de abril de 2025.

---

**Taís Cristina Dreon**  
**Departamento de Licitações**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 187/2025

Dispensa de Licitação nº 111/2025

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto aquisição de peças para manutenção de patrimônio

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição das referidas peças e a contratação dos serviços mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 29 de abril de 2025.

---

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
**Prefeito de Seara**

**ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM**

Processo Licitatório nº 187/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 111/2025.

Objeto: aquisição de peças para manutenção de patrimônio.

Valor total: R\$ 830,91 (oitocentos e trinta reais com noventa e um centavos).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 187/2025 – Dispensa de Licitação nº 111/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO

**CONTRATADA (O)** BETTO E VIEIRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA;  
**CNPJ:**32.862.623/0001-60;

| LOTE 1 – ENSILADEIRA AREA TOTAL MARCA JF NOVA TEUTONIA (PATRIMONIO Nº 8369) |                                         |         |        |                |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------------|
| Item                                                                        | Produto                                 | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total       |
| 1                                                                           | EIXO DA COROA HELICOIDAL                | UNIDADE | 1      | R\$ 98,61      | R\$ 98,61         |
| 2                                                                           | KIT COROA E PINHÃO JF 90Z / JF92Z / JFC | UNIDADE | 1      | R\$ 637,01     | R\$ 637,01        |
| 3                                                                           | ROLAMENTO 6206 PRIMEIRA LINHA           | UNIDADE | 1      | R\$ 55,91      | R\$ 55,91         |
| 4                                                                           | ROLAMENTO 6205 PRIMEIRA LINHA           | UNIDADE | 1      | R\$ 39,38      | R\$ 39,38         |
| <b>TOTAL</b>                                                                |                                         |         |        |                | <b>R\$ 830,91</b> |

**VALOR TOTAL:** R\$ 830,91 (oitocentos e trinta reais com noventa e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. I e §7º, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

**DATA:** 29 de abril de 2025.

---

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
**Prefeito de Seara**